PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 103, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei Eleitoral vigente;
CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 448/2020;

R E S O L V E:

CONFIRMAR o afastamento no dia 03 de Abril de 2020, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr **MÁRCIO SIMÕES BENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.160.714-9 SSP/SP, C.P.F. nº 125.044.348-20, ocupante do cargo de Fiscal de Comércio, com lotação na Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 04 de Outubro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Abril de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Abril de 2020.
/acm.